



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ata de nº 358.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, do Projeto “Casa Lar Infância Protegida” executado pela entidade denominada Fundação de Assistência Social Betuel, CNPJ 02.717.334/0001-06, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA através do Termo de Fomento nº 019/2023, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 15/01/2026 16:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 15 de 01 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard